DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 13 DE SETEMBRO DE 2023 • 2768 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1097/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$63.349,68 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 63.349,68 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 52.540,70

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 10.808,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 63.349,68

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 63.349,68

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 63.349,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1098/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a recuperação do índice de despesas com pessoal, previsto na Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGA o Decreto nº 768, de 16 de junho de 2023, que suspendeu temporariamente a concessão de adicionais e progressões aos servidores municipais.

§ 1º. DETERMINA o prosseguimento da análise dos requerimentos e pedidos já protocolados, observando as respectivas datas de protocolo, bem como os prazos legais estabelecidos para a devida concessão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de setembro de 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 531/2023, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, a partir de 04 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, em substituição a servidora Anthoniely Paola Fanckin (1º concurso), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Maria Emilia Amancio	781134-0	Esc. José Antonio F. Telles Esc. Dr. Linneu M. Novaes

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 532/2023, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, a partir de 06 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, em substituição a servidora Anthoniely Paola Fanckin (2º concurso), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Joelma de Oliveira F. Dobrzanski	617636-0	Esc. José Antonio F. Telles Esc. Dr. Linneu M. Novaes

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 053/2019, resolve:

Art. 1° - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Thais de Lara Santos	8435898-2	SME	06/04/2023 a 27/04/2023
Liliane Cardoso e Silva	779792-0	SME	10/05/2023 a 26/05/2023
Glorete do Rocio Bachmann	10030-1	SME	09/08/2023 a 07/09/2023
Gislaine Ferreira	25232-0	SME	28/04/2023 a 27/05/2023
Gislaine Ferreira	25232-1	SME	19/07/2023 a 17/08/2023
Giselle Marques Kordel	19453-0	SME	19/06/2023 a 18/07/2023
Giselle Marques Kordel	19453-0	SME	24/07/2023 a 23/08/2023

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 07/2023 da Comissão de Processo Administrativo n° 07/2023, instaurada pela Portaria nº 163/2023, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2023, o prazo do Processo Administrativo n° 07/2023, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 05/2023 da Comissão de Processo Administrativo n° 08/2023, instaurada pela Portaria nº 164/2023, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2023, o prazo do Processo Administrativo n° 08/2023, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 535/2023, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, a partir de 11 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, para realização do cumprimento da hora atividade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI
Silvana Aparecida de M. Oliveira	565610-0	Esc. Relindis B. Capilé

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de setembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023
TOMADA DE PREÇOS 009/2023

DATA DO CONTRATO: 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.425.904/0001-33, com endereço à rua dos Lírios, 300, Centro – CEP: 84.145-000, Carambeí - PR, neste ato representado por seu sócio administrado o Sr. FABIO BONFIM CAMARGO, empresário, portador do CI/RG nº 10.70**.***/PR e CPF/MF nº 067. ***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DA JUVENTUDE.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 133.760,66 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) condições estas do 1° colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, MASSAS FRESCAS, LATICÍNIOS, PÃES E AFINS) PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA MUNICÍPIO DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES (000). REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$5.355.945,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 A 28 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS LIVRES. REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$124.300,00 (cento e vinte quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 A 29 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS PARA OS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM VIGÊNCIA DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMISSÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 293.700,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039– E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 13 de setembro de 2023.

CLAUDIA MARIA MENDES DO PRADO TELLES
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 À 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 30/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKV2E88	274950NIC0005719	18/08/2023	50020
BEI6C77	116100T001056810	30/08/2023	55250
COH3A80	274950CND0000111	16/08/2023	50450
CXA0G46	116100T00105681I	30/08/2023	55250
OQM8D99	116100T001056812	30/08/2023	54522
SEM3F44	274950NIC0005720	18/08/2023	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 30/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADY9531	274950NIC0005721	19/08/2023	50020
AIM4887	274950NIC0005726	19/08/2023	50020
AOD5650	116100T001056816	02/09/2023	54521
AQX6508	116100T001056815	02/09/2023	54521
BBR3896	274950NIC0005725	19/08/2023	50020
BCA9J17	274950NIC0005723	19/08/2023	50020
BCA9J17	274950NIC0005724	19/08/2023	50020
FQG7E05	274950NIC0005722	19/08/2023	50020
RHJ9H69	116100T001056817	02/09/2023	55680

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 30/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEH1969	274950S000000214	25/08/2023	55412
AKI8035	274950NIC0005742	22/08/2023	50020
AKS7429	274950S000000216	28/08/2023	55412
AMD4C72	274950A000050049	05/09/2023	76251
ANL1D33	274950S000000226	31/08/2023	55412
AOK8945	274950S000000215	26/08/2023	55412
AOX4E02	274950A000052104	01/09/2023	55417
AQC7H34	274950NIC0005740	22/08/2023	50020
AQC7H34	274950NIC0005743	22/08/2023	50020
AVQ7495	274950NIC0005739	22/08/2023	50020
AVR2104	274950S000000227	31/08/2023	55412
AVX2514	274950S000000220	29/08/2023	55412
AWP5520	274950NIC0005732	22/08/2023	50020
AWU5047	274950S000000225	30/08/2023	55412
AXH1871	274950NIC0005729	22/08/2023	50020
AXH1871	274950NIC0005733	22/08/2023	50020
AZC8951	274950NIC0005734	22/08/2023	50020
BAL9810	274950NIC0005738	22/08/2023	50020
BBC5C13	274950A000052106	01/09/2023	55417
BBQ7D33	274950NIC0005737	22/08/2023	50020
BCQ2I28	274950A000052111	04/09/2023	55417
BEB5G84	274950S000000218	29/08/2023	55412
DMI5J98	274950S000000213	25/08/2023	55412
DQG5F36	274950A000052109	02/09/2023	55417
FDB0601	116100T001056819	05/09/2023	55680
FGA5D96	274950NIC0005744	22/08/2023	50020
GLA4F88	274950A000050050	05/09/2023	54600
LZR2339	274950A000052107	02/09/2023	55417
MAR8I21	274950S000000222	30/08/2023	55412
MED8547	274950S000000217	28/08/2023	55412
MGK2247	274950NIC0005745	22/08/2023	50020
MLB6E38	274950NIC0005731	22/08/2023	50020
MVD1356	274950S000000212	25/08/2023	55412
PHW7E08	274950NIC0005728	22/08/2023	50020
QIZ2A35	274950NIC0005735	22/08/2023	50020
RHF9J61	274950NIC0005736	22/08/2023	50020
RHK0C32	274950S000000221	30/08/2023	55412
ROF8B72	274950NIC0005730	22/08/2023	50020
SDU3678	116100T001056821	05/09/2023	54521
SED0C33	274950S000000219	29/08/2023	55412
SED5C57	274950A000052103	01/09/2023	55417
SET7G06	274950A000052067	01/09/2023	54600

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 30/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AUQ9343	116100T000901387	28/06/2023	55500	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 30/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AUQ9343	116100T000800879	28/06/2023	55680	R$ 195.23
AVD4E84	116100T000901384	28/06/2023	55680	R$ 195.23
CNZ5059	116100T000800880	28/06/2023	55411	R$ 195.23
HJB0H18	116100T000800878	28/06/2023	56222	R$ 88.38
MBI6H83	116100T000901386	28/06/2023	54521	R$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 03/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW3A59	274950A000041447	04/07/2023	54521	R$ 195.23
ABH8756	274950A000045733	02/07/2023	66531	R$ 195.23
ACN5C78	274950A000043630	02/07/2023	65300	R$ 195.23
AFL3E83	274950A000045643	04/07/2023	54521	R$ 195.23
AGW9450	274950A000041442	02/07/2023	51851	R$ 195.23
AHG6022	274950A000050470	05/07/2023	55411	R$ 195.23
AIR6D92	274950A000045649	04/07/2023	54521	R$ 195.23
AJB5G98	274950A000045731	02/07/2023	51851	R$ 195.23
AKV6C26	274950A000045876	05/07/2023	54600	R$ 130.16
AKV9E66	274950NIC0005610	20/06/2023	50020	R$ 390.46
AMM2410	274950A000045734	04/07/2023	55680	R$ 195.23
AMN4H89	274950A000045742	04/07/2023	51851	R$ 195.23
AMZ0A48	274950A000041443	02/07/2023	51851	R$ 195.23
AMZ3697	274950A000045639	04/07/2023	55680	R$ 195.23
ANA3998	274950A000045729	02/07/2023	51851	R$ 195.23
ANC0966	274950A000045738	04/07/2023	76842	R$ 130.16
ANT3B54	274950A000042159	05/07/2023	70481	R$ 293.47
AOM3A85	274950A000045728	02/07/2023	59401	R$ 1467.35
APE2C80	274950A000045736	04/07/2023	51851	R$ 195.23
APS2G84	274950A000045730	02/07/2023	59670	R$ 1467.35
APX4909	274950A000043631	04/07/2023	54527	R$ 195.23
AQC7H34	116100T000940401	04/07/2023	55680	R$ 195.23
AQJ0A68	274950A000050469	05/07/2023	55417	R$ 195.23
AQY7316	274950A000045732	02/07/2023	51851	R$ 195.23
ARK2H89	274950A000045744	04/07/2023	51930	R$ 293.47
ARS2547	116100T000940402	04/07/2023	55250	R$ 130.16
ASD0699	274950A000045743	04/07/2023	51851	R$ 195.23
ASL2A93	274950A000050468	05/07/2023	55417	R$ 195.23
ASY5E27	274950A000045642	04/07/2023	54521	R$ 195.23
ASZ6A04	274950A000050553	04/07/2023	54522	R$ 195.23
ATR4J07	274950A000050120	05/07/2023	55417	R$ 195.23
ATZ0H32	274950A000045741	04/07/2023	51851	R$ 195.23
AUD9773	274950A000045637	04/07/2023	55417	R$ 195.23
AUK9340	116100T000901391	01/07/2023	54790	R$ 130.16
AUV4666	274950A000045747	04/07/2023	60411	R$ 195.23
AVQ2B55	274950A000050471	06/07/2023	55417	R$ 195.23
AWC3771	274950A000045739	04/07/2023	51851	R$ 195.23
AWH0106	274950A000050472	06/07/2023	61220	R$ 293.47
AXL2G22	274950A000050467	05/07/2023	55417	R$ 195.23
AXR9962	274950A000045746	04/07/2023	60411	R$ 195.23
AZF3877	274950A000045745	04/07/2023	55090	R$ 130.16
AZY6C14	274950A000050304	03/07/2023	55417	R$ 195.23
BAR5535	274950A000045878	05/07/2023	55411	R$ 195.23
BBH6897	274950A000045648	04/07/2023	55417	R$ 195.23
BCC6G73	274950NIC0005609	20/06/2023	50020	R$ 390.46
BCP0J08	274950A000050415	05/07/2023	55417	R$ 195.23
BCX1A55	274950A000045740	04/07/2023	51852	R$ 195.23
BDB6282	274950A000050556	04/07/2023	55417	R$ 195.23
BDH5G92	274950A000050463	05/07/2023	55417	R$ 195.23
BDI7I72	274950A000045737	04/07/2023	76842	R$ 130.16
BDN1H13	274950A000050306	03/07/2023	76252	R$ 293.47
BEN2I44	274950A000045735	04/07/2023	57380	R$ 293.47
BEV5E71	274950A000045640	04/07/2023	55680	R$ 195.23
BQP2H25	274950A000041445	02/07/2023	68580	R$ 293.47
DFY9292	274950A000050554	04/07/2023	76252	R$ 293.47
DFZ2E89	274950A000045638	04/07/2023	55417	R$ 195.23
DHY2537	116100T000655028	01/07/2023	54522	R$ 195.23
EGR8F45	274950NIC0005612	20/06/2023	50020	R$ 260.32
EQD0I07	274950A000045645	04/07/2023	58433	R$ 195.23
EQD0I07	274950A000045644	04/07/2023	57380	R$ 293.47
FJK3G71	274950A000045634	04/07/2023	55417	R$ 195.23
FMV0I97	274950A000050558	04/07/2023	54521	R$ 195.23
FNJ5I01	274950A000050305	03/07/2023	76252	R$ 293.47
GWQ4335	274950A000050416	05/07/2023	54600	R$ 130.16
KIX1H23	274950A000045647	04/07/2023	55680	R$ 195.23
LZJ3523	274950A000041449	04/07/2023	54521	R$ 195.23
MCD8I20	274950A000041448	04/07/2023	54521	R$ 195.23
MIQ3J20	274950A000045636	04/07/2023	57463	R$ 130.16
MJY8514	274950A000045646	04/07/2023	55417	R$ 195.23
PQF2D85	274950A000050465	05/07/2023	54521	R$ 195.23
PUY5668	274950A000045635	04/07/2023	55417	R$ 195.23
PXQ9924	274950A000045641	04/07/2023	55680	R$ 195.23
QIZ2A35	274950A000050464	05/07/2023	54522	R$ 195.23
QWS4A59	274950A000045726	02/07/2023	51851	R$ 195.23
RHP5J36	274950A000050417	05/07/2023	76251	R$ 293.47
RHV5D10	116100T000901397	04/07/2023	54521	R$ 195.23
SDY0D49	274950A000050461	04/07/2023	51930	R$ 293.47
SEE0J66	274950NIC0005611	20/06/2023	50020	R$ 390.46
SEH5C92	274950A000050557	04/07/2023	55417	R$ 195.23
SEI2E78	274950A000050473	06/07/2023	54521	R$ 195.23

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2023

A despesa fica inexigível de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.170.994/0001-74

OBJETO: 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "FORMAÇÃO COMPLETA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA AGENTES PÚBLICOS", A SER REALIZADO DE FORMA 100% ONLINE

VALOR TOTAL: R$ 2.197,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.20073.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01.001.0001.0031.0001.2007 3.3.90.40.57.00 – DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 12 de setembro de 2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-09-13 16:51:22
Foxit Reader Versão: 9.7.0